Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 111580 / CNM: 089698.2.0111580-02 / Recibo: 148367 / Data da Certidão: 31/08/2026.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **111580** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação juridica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Thiago Cabral Silva, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:
20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R$ 124,08 | Fetj: R$ 24,81 | Fundperj: R$ 10,54 | Funperj: R$ 10,54 | Funarpen: R$ 7,44 | Pmcmv: R$ 2,48.
Funpgalerj: R$ 1,24 | Funpgt: R$ 1,24 | Fundacpguerj: R$ 1,24 | Iss: R$ 6,20 | Selo: R$ 3,27 | Total: R$ 193,08.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESS 28990 HMC
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47ZPH-EEWBE-GEZ53-6R9BD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 111580 / CNM: 089698.2.0111580-02 / Recibo: 148367 / Data da Certidão: 31/08/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47ZPH-EEWBE-GEZ53-6R9BD

MATRÍCULA 111.580 | FICHA 01

CNM: 089698.2.0111580-02
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

IMÓVEL: APARTAMENTO 507 DO BLOCO 04 DA AVENIDA ABILIO AUGUSTO TÁVORA, S/N.º, a ser construído no 5º pavimento, que será constituído de 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, com área privativa coberta padrão de 41,27m², área privativa total de 41,27m², área de uso comum total de 59,68m², área real total de 100,95m², área da unidade equivalente em área de custo padrão de 60,49m² e a respectiva fração ideal de 0,002102 avos do **LOTE DESMEMBRADO COM FRENTE PARA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA,** medindo 65,38m partindo do ponto B1 até o ponto C; 449,80m a esquerda, dividido em 7 lances: sendo o 1º com 112,10m, partindo do ponto C até o ponto D, o 2º lance com 88,28m, partindo do ponto D até o ponto E, o 3º lance com 19,92m, partindo do ponto E até o ponto F, o 4º lance com 68,85m, partindo do ponto F até o ponto G, o 5º lance com 22,83m, partindo do ponto G até o ponto H, o 6º lance com 34,88m, partindo do ponto H até o ponto I e o 7º lance com 72,94m, partindo do ponto I até o ponto J, confrontando com José Maria da Silva ou sucessores e Cia Fazendas Reunidas ou sucessores; 49,82m nos fundos, partindo do ponto J até o ponto K1, confrontando com Terras da Cia Fazendas Reunidas Normandia ou sucessores; 438,26m pelo lado direito em 4 lances: sendo o 1º com 153,27m, partindo do ponto K1 até o ponto B4, o 2º lance com 89,03m, partindo do ponto B4 até o ponto B3, o 3º lance com 81,10m, partindo do ponto B3 até o ponto B2 e o 4º lance com 114,86m, partindo do ponto B2 até o ponto B1, todos confrontando com o lote remanescente, totalizando uma área de 35.444,57m², situado em Cabuçu, Nova Iguaçu – Rio de Janeiro, zona urbana; de propriedade de **VISTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.909.409/0001-75, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua da Assembleia, nº 98, sala 2001, Centro, conforme Contrato Social, datado de 20/07/2021, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/RJ – JUCERJA, aos 20/07/2021, sob o nº 00-2021/318689-6, e Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 25/05/2020, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/RJ – JUCERJA, aos 20/07/2021, sob o nº 00-2021/318689-6, e Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCERJA, aos 21/07/2022, representada por seus procuradores Ivan de Oliveira Lima Bettencourt, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da carteira de identidade/registro nº 20000 4414, expedida pelo DIC/RJ em 18/01/2016, inscrito no CPF sob o nº 094.297.727-08, e-mail: ivan.lima@direcional.com.br, e Guilherme Trindade Machado, brasileiro, arquiteto e urbanista, casado, portador da carteira de identidade nº 20.926.538-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 104.882.487-01, e-mail: guilherme.trindade@direcional.com.br, nos termos da procuração lavrada no 9º Oficio Tabelionato de Notas, Belo Horizonte/MG, em 25/07/2022, as fls. 71 do livro 2528, ambos com endereço comercial na sede da sociedade que ora representam; conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em 04 de Agosto de 2022, nas Notas do 9º Oficio Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, livro 2854, fls. 21, devidamente registrada no R-1 da matrícula nº 111.308, em 13/10/2022, e memorial de incorporação registrado no R-4, junto a referida da matrícula nº 111.308 em 26/10/2022, ambas neste Cartório. Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2022. Eu, _____, Juliana de Oliveira Albrecht, digitei e conferi. E eu, _____, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo.-.-.-.-.-.-.-.-

---

AV.1/MATRICULA: 111.580 – PROTOCOLO: 131.658 – REMISSÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO – Por requerimento datado de 11/08/2022, neste ato firmado pela proprietária Vista do Sol Empreendimentos Imobiliários LTDA, neste ato representada por seus procuradores Filipe Celso Torres, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-RJ sob o n.º 203501 e no CPF sob o n.º 132.553.237-11, e Selma Maria Leite Uchôa, brasileira, divorciada, analista de documentação, portadora da carteira de identidade nº 05.199.816-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 537.260.147-72, ambos com endereço profissional na Rua da Assembleia, nº 98, sala 2001, Centro, CEP: 20011-000, Rio de Janeiro/RJ, conforme Procuração lavrada em 29/03/2022, no 9º Oficio Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, livro 2505 de procurações, fls. 11/22, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matricula **submete-se ao regime de afetação,** conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constituem - se em patrimônio de afetação, todas as unidades e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da

(Continua no Verso)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 111580 / CNM: 089698.2.0111580-02 / Recibo: 148367 / Data da Certidão: 31/08/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47ZPH-EEWBE-GEZ53-6R9BD

CNM: 089698.2.0111580-02

MATRÍCULA 111.580 | FICHA 01V°

incorporadora, de acordo com a averbação feita sob o Av-5, junto a matricula 111.308 em 26/10/2022, neste Cartório. Emol.: R$ 135,45; FETJ R$ 27,09; FUND R$ 6,77; FUNP R$ 6,77; EUNARPEN R$ 5,41; PMCMV R$ 2,43, ISS R$ 6,77; TOTAL R$ 190,69. Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2022. Eu, _____, Juliana de Oliveira Albrecht, digitei e conferi. E eu, _____, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo.-.(Selo Eletrônico EEIE 20445 FWG).

Av.2-111.580–Protocolo: 137.529–REMISSÃO DO REGISTRO DA HIPOTECA: Procede-se esta averbação para fazer constar, **que foi registrada a hipoteca referente ao imóvel objeto desta matrícula,** conforme faz prova Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do §5º ado artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, da Caixa Econômica Federal datado de 20/12/2023, registrado sob o R.129 da matrícula n.º 111.308 em 15/02/2024. Emol.: R$ 22,38; 20% FETJ R$ 4,47; 5% FUNPERJ R$ 1,11; 5% FUNDPERJ R$ 1,11; 4% FUNARPEN R$ 0,89; 2% PMCMV R$ 0,44; 5% ISS R$ 1,11; Selo R$ 2,59; Total R$ 34,10. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 15/02/2024. Eu, _____, Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, Matricula CGJ n.º 94/9538, digitei. E eu, _____, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, Matricula CGJ n.º 94/781, a subscrevo e assino.-.(Selo Eletrônico EERC 24690 SGC).

Av.3 - 111.580 – Protocolo: 138.525 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se esta averbação nos termos da autorização firmada por instrumento particular datado de 24 de abril de 2024, assinado por ANA LUCIA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, economiária, portadora da Carteira de identidade nº 374681573-0, expedida por DETRAN/RJ em 04/05/2021 e do CPF sob o nº 849.435.567-87, conforme procuração lavrada às fls. 017, do livro 3557-P, em 05/04/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado as fls. 033 do livro 3562-P, em 02/05/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado as fls. 103/104, do livro 4758, em 05/05/2023, no 15º Oficio de Notas do Rio de Janeiro/RJ, e substabelecimento lavrado as fls. 175/176, do livro 4780, em 22/05/2023, no 15º Oficio de Notas do Rio de Janeiro/RJ, representante da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para fazer constar a baixa da hipoteca registrada sob o R-9 da matrícula 111.308, mencionada no Av.2 desta matrícula, de acordo com o item 1.5 do citado contrato, liberando o imóvel do ônus que o gravava. Emol.: R$ 144,77; 20% FETJ R$ 28,95; 5% FUNPERJ R$ 7,23; 5% FUNDPERJ R$ 7,23; 6% FUNARPEN R$ 8,68; 2% PMCMV R$ 2,89; 5% ISS R$ 7,23; Selo R$ 2,59; Total R$ 209,57. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 17/05/2024. Eu _____ Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/20054, digitei. E eu _____ Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.-.-.-.-.(Selo Eletrônico EESF 91945 UTV)

R.4 - 111.580 – Protocolo: 138.526 - COMPRA E VENDA. Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa minha vida – recursos do FGTS, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64 e Lei 11.977/09, datado de 24 de abril de 2024 de nº 8.7877.1979588-9, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, nascida em 03/03/1974, servidora pública federal, portadora de Carteira de Identidade nº 101204758, expedida por DETRAN/RJ em 21/07/2022 e do CPF nº 036.381.557-06, divorciada, não mantém união estável, residente e domiciliada em Rua Luiz Felipe Campos Fraga, 70, Cosmorama em Mesquita/RJ, por compra feita a ALIENANTE/INCORPORADORA: **VISTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.909.409/0001-75, situada em Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seus procuradores ELISEMARY DAMASCENA SILVA, brasileira, supervisora de financiamento bancário, solteira, portadora de carteira de identidade nº MG 17827167 PC-MG, inscrita no CPF sob o nº 092.747.846-35 e CAREN DIAS FIRMO, brasileira, solteira, analista de financiamento imobiliário, portadora da carteira de identidade nº 217846930 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 118.113.437-40, ambas com endereço comercial à

(continua na ficha 02)

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula CGJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 111580 / CNM: 089698.2.0111580-02 / Recibo: 148367 / Data da Certidão: 31/08/2026.

CNM: 089698.2.0111580-02

MATRÍCULA 111.580 — FICHA 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Continuação da ficha 01

Rua da Assembleia, nº 98, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme procuração do 9º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro nº 2590, fl. 47 datada em 18/05/2023, tendo como CONSTRUTORA E FIADORA: **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 16.614.075/0001-00, situada na Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seus procuradores ELISEMARY DAMASCENA SILVA e CAREN DIAS FIRMO, já qualificadas, pelo valor de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), sendo utilizado o valor de R$ 39.145,00 através de recursos próprios; R$ 0,00 através de recursos da conta vinculada do FGTS; 655,00 através do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R$ 159.200,00 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados os documentos pertinentes a consecução desse registro. Foi apresentada a Certidão de Isenção de ITBI expedida pela PCNI nº 2024/000741, datada de 08/05/2024, conforme disposto no art. 2º, inciso I, da Lei 4.872 de 13 de novembro de 2019, e inscrição do imóvel na PCNI sob o nº 959367-5. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 01678.24.05.17.41.219 em 17/05/2024, referente a indisponibilidade dos bens. Foi realizada a pesquisa de imóveis em nome do(s) adquirentes(s), por meio da Plataforma ONR, tendo sido a consulta negativa, o que determinou a concessão dos descontos nos valores de emolumentos pela 1ª Aquisição Imobiliária, em conformidade com o artigo 1.077, § 1º do Novo Código de Normas da CGJ-RJ. Emol.: R$ 1.034,05; 20% FETJ R$ 0,00; 5% FUNPERJ R$ 0,00; 5% FUNDPERJ R$ 0,00; 6% FUNARPEN R$ 0,00; 2% PMCMV R$ 20,68; 5% ISS R$ 51,70; DISTRIBUIÇÃO R$ 39,89; Selo R$ 2,59; Total R$ 1.148,91. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 17/05/2024. Eu ____________ Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/20054, digitei. E eu ____________ Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.(Selo Eletrônico EESF 91947 VVU)

R.5 - 111.580 – Protocolo: 138.526 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Nos termos do instrumento particular indicado no R.4, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada no AV.3, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido a devedora **ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificada no R.4, pelo valor de R$ 159.200,00. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R$ 0,00; Valor total da dívida (financiamento): R$ 159.200,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão: R$ 200.000,00; Prazo total: Construção: 28/12/2026; Carência: 0 meses; Amortização: 332 meses; Taxa de Juros % (a.a.): Nominal: 7,00 – Efetiva: 7,2290; Encargos mensal Inicial: Prestação (a+j): R$ 1.086,15; Tarifa de Administração - TA: R$ 25,00; Seguro: R$ 72,11; Total: R$ 1.183,26; Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/05/2024; Reajuste dos encargos: de acordo com o item 6.3. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R$ 200.000,00. Emol.: R$ 1.034,05; 20% FETJ R$ 0,00; 5% FUNPERJ R$ 0,00; 5% FUNDPERJ R$ 0,00; 6% FUNARPEN R$ 0,00; 2% PMCMV R$ 20,68; 5% ISS R$ 51,70; Selo R$ 2,59; Total R$ 1.109,02. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 17/05/2024. Eu ____________ Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/20054, digitei. E eu ____________ Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.-.(Selo Eletrônico EESF 91948 ECO)

Av.6-111.580 – Protocolo: 141.664 – REMISSÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Por Instrumento Particular datado de 11/12/2024, firmado pela proprietária Vista do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda, qualificada no R-1, por seus representantes legais, assinado eletronicamente, procede-se esta averbação para fazer constar, que o Instrumento Particular de Convenção do Condomínio denominado **"CONQUISTA PARQUE IGUAÇU"**, situado no lote de terreno objeto desta matrícula, foi registrado na Ficha 01 do Livro 3-Auxiliar, sob o n.º 358, nesta Circunscrição Imobiliária. Emol.: R$ 11,71; 20% FETJ R$ 2,34; 5% FUNPERJ R$ 0,58; 5% FUNDPERJ R$ 0,58; 6% FUNARPEN R$ 0,70; 2% PMCMV R$ 0,23; 5% ISS R$ 0,58; SELO R$ 2,71; Total R$ 19,43. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 24/01/2025. Eu,____________, Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, matrícula CGJ n.º 94/9538, digitei. E eu,____________, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, matrícula CGJ n.º 94/781, a subscrevo e assino.-(Selo Eletrônico: EEWJ 37687 HWK)-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47ZPH-EEWBE-GEZ53-6R9BD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 111580 / CNM: 089698.2.0111580-02 / Recibo: 148367 / Data da Certidão: 31/08/2026.

CNM: 089698.2.0111580-02

MATRÍCULA	FICHA
111.580	02v

Av.7-111.580 – Protocolo: 142.851 – REMISSÃO DO HABITE-SE: Nos termos do requerimento, datado de 31/03/2025, firmado por Vista do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda., acima qualificada, na qualidade de proprietária, neste ato representada por seus por seus representantes legais, assinado eletronicamente, procede-se esta averbação para fazer constar, que o **Habite-se do imóvel objeto da presente matricula,** foi averbado sob o Av.311, da matricula 111.308, em 30/04/2025, nesta Circunscrição Imobiliária. Emol.: R$ 12,40; 20% FETJ R$ 2,48; 5% FUNPERJ R$ 0,62; 5% FUNDPERJ R$ 0,62; 6% FUNARPEN R$ 0,74; 2% PMCMV R$ 0,24; 5% ISS R$ 0,62; SELO R$ 2,87; Total R$ 20,59. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 30/04/2025. Eu, ___, Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, matrícula CGJ n.º 94/9538, digitei. E eu, ___, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, matrícula CGJ n.º 94/781, a subscrevo e assino.-(Selo Eletrônico: EEXC 68966 FCV).

AV.8 MATRICULA: 111.580 PROTOCOLO 145.293 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 626154/2025 datado de 08 de setembro2025 da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU**, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor **ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 855553133604-5. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica**, conforme publicações nºs 1779/2026 de 12/01/2026, 1780/2026 de 13/01/2026 e 1781/2026 de 14/01/2026**. Emol.: R$ 734,83; FETJ R$ 146,96; FUNPERJ R$ 36,74; FUNDPERJ R$ 36,74; FUNARPEN R$ 44,08; PMCMV R$ 14,69; ISS R$ 36,74; selo 2,87 Total R$ 1053,65 . O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 27/03/2026 Eu,___ Etiene Ferreira dos Santos Pereira, Escrevente, Matricula CGJ n.º 94/16229 digitei. E eu,___ Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente do Registro, Matricula CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino.-...-(SeloEletrônico EFCF60274 LLS)

Av.9 – 111.580 – Protocolo – 149.732 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 626154/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 22/05/2026 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 878771979588-9, firmado em 24/04/2024, registrado no R.5 desta matricula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2026/001498, número do Título 202600936564 em 29/04/2026, no valor de R$ 7.406,55, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 959367. Emol.: R$839,62; 20% FETJ R$167,92; 8,5% FUNPERJ R$71,36; 8,5% FUNDPERJ R$71,36; 6% FUNARPEN R$50,37; 2% PMCMV R$16,79; 5% ISS R$41,98; 1% FUNPGALERJ R$8,39; 1% FUNPGT R$ 8,39; FUNDACPGUERJ R$8,39; Selo R$3,27;PRENOTAÇÃO R$ 59,65 Total R$ 1.347,49. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 31/08/2026. E Eu ___Thiago Cabral Silva, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/11715, digitei. E eu ___Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino. -.- (Selo Eletrônico EESS 28902 YBA)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/47ZPH-EEWBE-GEZ53-6R9BD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar